

Ao 10º (décimo) dia do mês de Abril de 2023, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DE SANEAMENTO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada na Travessa Jospe Pereira, s/n, Atalaia, Escada- PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.291.311/0001-00, representado neste ato pela Gestora e Secretária a Sra. **Jacilene dos Santos Galdino**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade nº 6.639.621 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 052.468.174-07, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 05/04/2023, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – **Empresa SHL- SAÚDE HOSPITALAR E LABOTORIAL LTDA**, CNPJ Nº 41.733.464/0001-94, com sede à ua mucuri, nº191, floresta, Belo Horizonte-MG, CEP 31.150-190, fax (31) 3889-8020, representada por sua sócia administradora, Sra Natália de Oliveira Campos, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada em Rua João das Chagas, nº383, apto. 1002, União, Belo Horizonte-MG, cep 31.170-370, RG Nº 14.168368, CPF/MF Nº 104.355.286-37.

Item	Descrição	Unidade	Marca	QTD	Vi. Unit.	Vi. Total
1	GLICOSE MONOREAGENTE ENZIMÁTICA COLORIMÉTRICO 1 LITRO -GLICOSE PAP - SISTEMA ENZIMÁTICO PARA A DETERMINAÇÃO DA GLICOSE NO SANGUE, LÍQUOR E LÍQUIDOS ASCÍTICO, PLEURAL E SINOVIAL POR MÉTODO CINÉTICO OU DE PONTO FINAL.	Unidades	VIDA RMS-80785070040	15	R\$ 79,00	R\$ 1.185,00
3	TRIGLICERIDEOS MONOREAGENTE ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO 500 M L - SISTEMA ENZIMÁTICO PARA DETERMINAÇÃO DOS TRIGLICÉRIDES POR REAÇÃO DE PONTO FINAL EM AMOSTRAS DE SORO OU PLASMA (EDTA) METODOLOGIA COLORIMÉTRICA ENZIMÁTICA	Unidades	VIDA RMS-80785070039	15	R\$ 250,00	R\$ 3.750,00
5	TGP/ ALT CINÉTICO 200 ML - SISTEMA PARA DETERMINAÇÃO DA ALANINA AMINOTRANSFERASE (ALT) OU TRANSAMINASE GLUTÂMICO PIRÚVICA (GPT) EM MODO CINÉTICO	Unidades	VIDA RMS-80785070010	16	R\$ 125,00	R\$ 2.000,00
6	CREATININA CINÉTICA 300ML - SISTEMA PARA A DETERMINAÇÃO DA CREATININA EM SORO, PLASMA E URINA POR CINÉTICA DE DOIS PONTOS	Unidades	KATAL RMS-10377390189	15	R\$ 35,00	R\$ 525,00
7	UREIA ENZIMÁTICA COLORIMÉTRICA 175 ML - URÉIA CE .SISTEMA ENZIMÁTICO-COLORIMÉTRICO PARA A	Unidades	KATAL RMS-10377390191	10	R\$ 54,90	R\$ 549,00

Avenida Dr. Antônio de Castro, 680, Jaguaribe, Escada-PE | 55500-000

governodaescada@gmail.com | (81) 3534-1400 | www.escada.pe.gov.br | 11.294.303/0001-80

	DETERMINAÇÃO DA URÉIA EM AMOSTRAS DE SANGUE (SORO, PLASMA) E URINA, POR REAÇÃO DE PONTO FINAL.					
8	UREIA UV 200 ML - SISTEMA ENZIMÁTICO PARA DETERMINAÇÃO DA UREIA NO SORO, PLASMA E URINA POR FOTOMETRIA EM ULTRAVIOLETA USANDO CINÉTICA DE DOIS PONTOS (TEMPO FIXO)	Unidades	VIDA RMS-80785070015	5	R\$ 130,00	R\$ 650,00
9	COLESTEROL HDL PRECIPITANTE 50 ML - SISTEMA PARA DETERMINAÇÃO DO COLESTEROL HDL ATRAVÉS DA PRECIPITAÇÃO SELETIVA DAS LIPOPROTEÍNAS DE BAIXA E MUITO BAIXA DENSIDADE (LDL E VLDL), POR REAÇÃO DE PONTO FINAL.	Unidades	VIDA RMS-80785070036	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
10	ÁCIDO ÚRICO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO 200 ML - SISTEMA ENZIMÁTICO PARA DETERMINAÇÃO DO ÁCIDO ÚRICO POR REAÇÃO DE PONTO FINAL EM AMOSTRAS DE SANGUE, URINA E LÍQUIDO SINOVIAL METODOLOGIA . ENZIMÁTICO - TRINDER	Unidades	VIDA RMS-80785070002	10	R\$ 55,00	R\$ 550,00
11	PCR- PROTEINA C REATIVA. IMUNO LATEX COM NO MÍNIMO 2,5ML - SISTEMA PARA A DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMIQUANTITATIVA, EM LÂMINA, DA PROTEÍNA C-REATIVA (PCR).	Unidades	EBRAM - 100 TESTES RMS-10159820083	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
12	ASO- ANTI STREPTOLISINA O. IMUNO LATEX 2,0 ML - SISTEMA PARA A DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMIQUANTITATIVA EM LÂMINA DA ANTIESTREPTOLISINA O (AEO) EM AMOSTRAS DE SORO.	Unidades	EBRAM - 100 TESTES RMS-10159820196	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
13	FATOR REUMATOIDE. IMUNO LATEX 2,5 ML - SISTEMA PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMIQUANTITATIVA EM LÂMINA DE FATOR REUMATOIDE (FR)METODOLOGIA AGLUTINAÇÃO DE LÁTEX	Unidades	EBRAM - 100 TESTES RMS-10159820198	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
14	TROMBOPLASTINA (TP) 5 X 4ML - 100 TESTES - REAGENTE – KIT PARA DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE PROTROMBINA (TP), MÉTODO DE QUICK, EM UM SÓ ESTÁGIO	Kits	CLOT RMS-80252400002	6	R\$ 82,90	R\$ 497,40
15	VDRL EMBALAGEM COM PELO MENOS 4 ML - TESTE NÃO TREPONÊMICO PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMI-QUANTITATIVA, DE ANTICORPOS NÃO TREPONÊMICOS PRESENTES NO SORO OU PLASMA, UTILIZADO PARA TRIAGEM SOROLÓGICA DA SÍFILIS. SOMENTE PARA USO DIAGNÓSTICO IN	Unidades	RENYLAB RMS-80002670083	12	R\$ 28,00	R\$ 336,00

16	VITRO. FITA DE URINA.CAIXAS COM 100 FITAS. TIRAS REATIVAS. METODOLOGIA COLORIMÉTRICA DETERMINAÇÃO SEMIQUANTITATIVA DE BILIRRUBINA, UROBILINOGÊNIO, CETONAS, ÁCIDO ASCÓRBICO, GLICOSE, PROTEÍNA, SANGUE, PH, NITRITO, LEUCÓCITOS E DENSIDADE EM URINA.	Caixas	BIOCON RMS- 80638720016	50	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
17	FITA BHCG (GONADOTROFINA CORIÔNICA) CAIXAS COM 100 TIRAS REATIVAS. SISTEMA PARA DETECÇÃO QUALITATIVA RÁPIDA DE GONODOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG) EM AMOSTRA DE SORO, URINA OU PLASMA HUMANO.	Caixas	LIFE CARE RMS- 80258020031	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
18	TESTE RÁPIDO PSA. CAIXAS COM 20 CASSETES. SISTEMA PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO (PSA) EM AMOSTRAS DE SORO OU PLASMA. METODOLOGIA IMUNOFLUORESCÊNCIA	Caixas	ECO DIAG RMS- 80954880009	50	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
19	SORO ANTI D MONOCLONAL 10ML - D - SORO PARA FENOTIPAGEM ERITROCITÁRIA PARA O ANTÍGENO D E D FRACO	Unidades	IMUNOSCAN RMS- 81034870006	12	R\$ 30,00	R\$ 360,00
20	SORO PARA CLASSIFICAÇÃO DO TIPO SANGUÍNEO NO SISTEMA ABO SORO ANTI-A MONOCLONAL 10ML SORO PARA FENOTIPAGEM ERITROCITÁRIA PARA O ANTÍGENO	Unidades	IMUNOSCAN RMS- 81034870004	12	R\$ 18,00	R\$ 216,00
21	SORO PARA CLASSIFICAÇÃO DO TIPO SANGUÍNEO NO SISTEMA ABO SORO ANTI-B MONOCLONAL 10ML SORO PARA FENOTIPAGEM ERITROCITÁRIA PARA O ANTÍGENO	Unidades	IMUNOSCAN RMS- 81034870004	12	R\$ 18,00	R\$ 216,00
22	IODETO LUGOL A 2% 500 ML	Unidades	RENYLAB RMS- 80002670066	3	R\$ 80,00	R\$ 240,00
23	TUBOS COM GEL SEPARADOR 4ML	Unidades	LABOR IMPORT RMS- 10369460042	9000	R\$ 0,60	R\$ 5.400,00
26	FRASCO COLETOR PARA URINA, MATERIAL:PLÁSTICO TRANSPARENTE, TUBO CÔNICO CERCA DE 15 ML, TAMPA PRESSÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	Unidades	FIRSTLAB RMS- 81628880008	500	R\$ 0,50	R\$ 250,00
27	POTE/FRASCO COLETOR UNIVERSAL URINA CAPACIDADE: 80 ML	Unidades	FIRSTLAB RMS- 81628880008	2000	R\$ 0,29	R\$ 580,00
28	POTE/FRASCO COLETOR UNIVERSAL PARA FEZES, MATERIAL PLÁSTICO OPACO, CAPACIDADE:CERCA DE 80 ML A100 ML, TAMPA ROSQUEÁVEL, COM ESPÁTULA, DESCARTÁVEL	Unidades	FIRSTLAB RMS- 81628880002	2000	R\$ 0,40	R\$ 800,00

31	PONTEIRA AMARELA TIPO GILSON, ATÉ 200 MICROLITROS, UTILIZADAS EM MICROPIPETAS, POLIPROPILENO, RESISTENTE A AUTOCLAVAGEM ATÉ 121 GRAUS. PACOTE COM 1000 UNIDADES.	Pacotes	KASVI RMS-ISENTO	30	R\$ 10,90	R\$ 327,00
32	PONTEIRA AZUL SEM FILTRO TIPO GILSON, UTILIZADA EM MICROPIPETAS, COM VOLUME DE 100 À 1000µL PARA ALIQUOTAGEM DE LÍQUIDOS PONTEIRA SEM RANHURA, FEITA EM POLIPROPILENO AUTOCLAVÁVEL E SEM FILTRO. PACOTE COM 500 UNIDADES.	Unidades	KASVI RMS-ISENTO	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
33	LÂMINAS LISA PARA MICROSCOPIA 25MM X 76MM - CAIXAS COM 50 UNIDADES	Unidades	FIRSTLAB RMS-ISENTO	50	R\$ 5,99	R\$ 299,50
34	LÂMINA FOSCA PARA MICROSCOPIA 25MM X 76MM - CAIXAS COM 50 UNIDADES	Caixas	FIRSTLAB RMS-ISENTO	50	R\$ 6,49	R\$ 324,50
35	LAMINULAS DE VIDRO 24 X 24 mm - CAIXAS COM 100 UNIDADES	Caixas	FIRSTLAB RMS-ISENTO	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
36	ESTANTE PARA PIPETAS TRIANGULAR EM ARAME COM PVC – CAPACIDADE PARA 6 PIPETAS	Unidades	FIRSTLAB RMS-ISENTO	2	R\$ 105,79	R\$ 211,58
37	KIT CORANTE PANÓTICO 3 UNIDADES DE 500ML - KIT UTILIZADO PARA REALIZAÇÃO DE COLORAÇÃO RÁPIDA PRINCIPALMENTE EM HEMATOLOGIA E TAMBÉM EM OUTROS MATERIAIS BIOLÓGICOS	Kits	RENYLAB RMS-80002670086	5	R\$ 32,00	R\$ 160,00
39	LÁPIS DERMATOGRÁFICO, COR: PRETA - CAIXAS COM 12 UNIDADES	Caixas	LABSYNTH RMS-ISENTO	5	R\$ 110,00	R\$ 550,00
40	PIPETADOR DE VOLUME VARIÁVEL DE 10 A 100 microlitros -MICROPIPETA MECÂNICA MONOCANAL VOLUME VARIÁVEL, COM DISPENSADOR DE PONTEIRAS, VISOR COM SISTEMA DE NUMERAÇÃO DIGITAL; FORMATO ANATÔMICO, LEVE, EM PLÁSTICO ABS RESISTENTE	Unidades	PEGUEPET RMS-ISENTO	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
42	CAIXA DE PERFURO CORTANTE DE 13 LITROS	Unidades	CRAL RMS-ISENTO	8	R\$ 6,04	R\$ 48,32
43	CAIXA DE PERFURO CORTANTE DE 1,5 LITROS	Unidades	CRAL RMS-ISENTO	5	R\$ 5,00	R\$ 25,00
VALOR TOTAL						R\$ 34.200,30

.Valor Total registrado: R\$ 34.200,30 (Trinta e quatro mil, duzentos reais e trinta centavos).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 009/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 009/2023**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
ESCADA**

CNPJ Nº 10.291.311/0001-00

**JACILENE DOS SANTOS GALDINO Gestora e
Secretária de Saúde e de Saneamento do Município da
Escada – PE**
Órgão Gerenciador

**SHL- SAÚDE HOSPITALAR E LABORATORIAL
LTDA**

CNPJ Nº 43.733.464/0001-94

Natália de Oliveira Campos
**Sócia Administradora
Fornecedor**

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF :

R.G. :

2. _____

Nome:

CPF :

R.G. :

